

Lista de presença da 340ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 22/12/2021 via Zoom						
Conselho Deliberativo	Comprovante de entrada no Zoom (substituí assinatura)	E-mail do usuário	Horário de entrada	Horário de saída	Duração (Minutos)	Permissão de gravação
Tatiane Carla Mohr Saes	Tatiane	t.saes@outlook.com	22/12/2021 18:43	22/12/2021 20:45	123	Sim
Christopher Ian Podgorski	Christopher Podgorski	christopher.podgorski@scania.com	22/12/2021 19:33	22/12/2021 20:45	72	Sim
Eduardo Pontes Bohn	Eduardo	eduardo@bohns.com.br	22/12/2021 20:02	22/12/2021 20:45	44	Sim
Elcio Garcia Alvares	Elcio	ega.elcio@gmail.com	22/12/2021 19:12	22/12/2021 20:45	93	Sim
Eric Charles Nice Jr - <i>Presidente</i>	Eric	presidentecd@spac.org.br	22/12/2021 18:58	22/12/2021 20:46	108	Não
Ernesto Cordeiro Marujo	Ernesto	ernesto.marujo@espm.br	22/12/2021 19:18	22/12/2021 19:43	26	Sim
João Francisco Farhat Kehdi	JK	jkehdif57@gmail.com	22/12/2021 20:11	22/12/2021 20:47	36	Sim
John Thomas McDonnell	John T McDonnell	john.mcdonnell181@gmail.com	22/12/2021 19:40	22/12/2021 20:45	65	Sim
José Ailton M. do Nascimento	Ailton	ailton@herboflora.com.br	22/12/2021 19:33	22/12/2021 20:45	73	Sim
Luiz Cesar Pimentel	Luiz	luizcesar10@gmail.com	22/12/2021 19:01	22/12/2021 20:45	105	Sim
Richard Kumpis	Richard Kumpis	richard@kumpis.com.br	22/12/2021 19:29	22/12/2021 20:45	77	Sim
Roberto Lojelo	Roberto Lojelo	robertolojelo@hotmail.com	22/12/2021 19:28	22/12/2021 20:46	79	Sim
Sergio Zunder da Rocha - <i>Secretário</i>	Sergio Rocha	secretariocd@spac.org.br	22/12/2021 18:58	22/12/2021 20:47	109	Sim
Thomas Edgar Bradfield	Thomas	tbradfield@bmz.adv.br	22/12/2021 19:11	22/12/2021 20:45	95	Sim
Thomas Edgar Bradfield	T.A.	thomas.otterloo@gmail.com	22/12/2021 20:12	22/12/2021 20:45	34	Sim
Wilson D'Andrade Hoffmann	Wilson	chrishoffmann@terra.com.br	22/12/2021 19:11	22/12/2021 20:45	80	Sim
Diretoria Executiva						
Antonio Reis Silva Filho - 2º Vice-Presidente	Tonireis	tonireis@outlook.com	22/12/2021 19:34	22/12/2021 20:45	72	Sim
Gabriel Baines - Diretor de Sto. Amaro	Gabriel Baines	gabriel.baines@gmail.com	22/12/2021 19:05	22/12/2021 20:46	102	Sim
Hudson Alves Ferreira - Presidente	Hudson	hudson@hudson.com.br	22/12/2021 19:47	22/12/2021 20:47	61	Sim
Conselho Fiscal						
Fernando de Pinho Barreira	Fernando	fernando@depinhobarreira.com.br	22/12/2021 19:01	22/12/2021 20:45	104	Sim
Convidado						
André Massioreto Duarte (advogado do Clube)	AndréMassioreto	massioreto@maglaw.com.br	22/12/2021 19:00	22/12/2021 20:45	106	Sim



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
São Paulo Athletic Club

ATA DE REUNIÃO 340° EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Conselheiros	Participação		
	Presencial	Online	Justificativa Não Participação
André Portela Fernandes de Souza			FALTA
Carlos Alberto Soares			FALTA
Carlos Alberto Stapelfeldt			FALTA
Christopher Ian Podgorski		X	
Cícero de Toledo Piza Filho			FALTA
Daniel Tostes Graziano			FALTA
Élcio Garcia Alvares		X	
Eduardo Pontes Bohn		X	
Eric Charles Nice Junior - <i>Presidente</i>		X	
Ernesto Cordeiro Marujo		X	
Fábio Conti Medugno			FALTA
João Francisco Farhat Kehdi		X	
John Thomas McDonnell		X	
José Ailton M. do Nascimento		X	
Luiz Cesar P. F. Pimentel		X	
Rafael Machado Jabor			FALTA
Richard Kumpis			FALTA
Roberto Lojelo		X	
Sergio Zunder da Rocha - <i>Secretário</i>		X	
Tatiane Carla Mohr Saes		X	
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo		X	
Thomas Edgard Bradfield		X	
Wilson D'Andrade Hoffmann		X	
Diretoria Executiva			
Hudson Alves Ferreira - <i>Presidente</i>		X	
Ricardo Zunder da Rocha - <i>1º Vice-Presidente</i>			
Antonio Reis Silva Filho - <i>2º Vice-Presidente</i>		X	
1º Tesoureiro			
Luiz Roberto Ferrara - <i>2º Tesoureiro</i>			
Vitor Naves Fellet - <i>1º Secretário</i>			
Gabriel Baines - <i>Diretor Santo Amaro</i>		X	
Conselho Fiscal			
Fernando Pinho Barreira		X	
Thais Alcântara Peres			
Advogado do Clube			
André Massioreto Duarte		X	

RESUMO DA ATA

A **340º** Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Clube Atlético São Paulo foi realizada em **22 de dezembro de 2021** e contou com a participação remota de componentes do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e advogado do clube. O Presidente iniciou a reunião com a homenagem a Antonio Carlos Conde, falecido no mês de dezembro. Para melhorar o andamento da reunião, inverteu a ordem da pauta, tratando primeiramente o **Item 2, Ratificação do Conselheiro Luiz Cesar P. F. Pimentel como Vice-Presidente do C.D.**, que foi aprovado pelos presentes por unanimidade. A seguir trataram o **Item 1** da pauta, **Aprovação ou não da prorrogação temporária dos poderes da atual Diretoria Executiva após 31.12.2021, para possibilitar a manutenção dos pagamentos e obrigações sociais do clube em dia, até ulterior deliberação no processo judicial movido contra o SPAC**, proposta defendida pelo advogado do clube e pelo Presidente da Comissão Legal, onde foram esclarecidas dúvidas em relação ao processo em andamento. Foi avaliada a sugestão de alguns conselheiros apresentada por e-mail de nomear um comitê do Conselho para assumir a gestão transitória. A segunda proposta foi indeferida, considerando-se a possibilidade de escolha de um comitê poderia ser considerada uma eleição e em função da atual diretoria contar com 3 conselheiros em seu corpo diretivo. Foi proposto o prazo de 30 de abril de 2022 como data final para a transição, para haver tempo hábil para a realização da eleição de novos conselheiros até o início de março e dar andamento à tramitação burocrática necessária em órgãos externos para a substituição da Diretoria Executiva. A proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção e a reunião encerrada.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação ou não da prorrogação temporária dos poderes da atual Diretoria Executiva após 31.12.2021, para possibilitar a manutenção dos pagamentos e obrigações sociais do clube em dia, até ulterior deliberação no processo judicial movido contra o SPAC;
2. Ratificação do Conselheiro Luiz Cesar P. F. Pimentel como Vice-Presidente do C.D.

ATA DA REUNIÃO

Eric Charles Nice Junior, Presidente do Conselho Deliberativo, dá início à **340º Reunião Extraordinária** realizada de maneira remota, transmitida e gravada através da plataforma Zoom, às **19:33h** do dia **22 de dezembro de 2021**, em segunda chamada. Apresenta Sergio Zunder da Rocha, Secretário, e comunica que foram convidados para a reunião todos os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Cumprimenta os presentes e relata o falecimento ocorrido em dezembro de Antonio Carlos Conde, antigo associado que foi diretor e conselheiro do clube, solicitando 1 minuto de silêncio em sua homenagem. Informa que inverterá a ordem da pauta, para que possam se focar no tema de maior importância. Conta que está presente na reunião o advogado contratado pelo SPAC para acompanhamento do processo legal que impediu a eleição da Diretoria Executiva, Dr. André Massioreto Duarte, que poderá esclarecer dúvidas a respeito do mesmo. Pede que os conselheiros se coloquem de maneira objetiva e se foquem exclusivamente na pauta, que será a prorrogação do mandato da atual Diretoria Executiva. Agradece a presença do advogado destacando a importância de sua participação para uniformização das informações.

Dr. André Massioreto Duarte agradece o convite e se coloca à disposição na reunião e após a mesma, através de seus contatos pessoais.

2. Ratificação do Conselheiro Luiz Cesar P. F. Pimentel como Vice-Presidente do C.D.

Sergio Zunder da Rocha cumprimenta a todos e dá andamento à pauta, solicitando manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o item é aprovado por unanimidade.

Eric Charles Nice Junior parabeniza o novo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e comenta sua expectativa de sua grande contribuição.

Luiz Cesar P. F. Pimentel se diz honrado pelo convite e comenta aceitou o convite em função do alinhamento com as ideias do Presidente do Conselho Deliberativo. Agradece a confiança.

1. Aprovação ou não da prorrogação temporária dos poderes da atual Diretoria Executiva após 31.12.2021, para possibilitar a manutenção dos pagamentos e obrigações sociais do clube em dia, até ulterior deliberação no processo judicial movido contra o SPAC.

Eric Charles Nice Junior passa a palavra ao Presidente da Comissão Legal para apresentar a situação, uma vez que tem acompanhado o assunto diretamente com o advogado responsável.

Thomas Edgard Bradfield lembra a reunião anterior, onde tiveram conhecimento de uma liminar que proibia a eleição da nova Diretoria Executiva e optaram por ratificar a chapa única e deixar suspensos seus efeitos. Comenta que o autor da demanda falta com a verdade em muitos argumentos utilizados no processo judicial e demonstra preocupação com futuras repercussões da situação, uma vez que existem documentos confidenciais do clube anexados ao processo. Divide a opinião de que precisarão tomar atitudes após a definição deste processo, em função das campanhas difamatórias que o associado tem realizado, o que é expressamente vedado pelo Estatuto do clube, citando os artigos que tratam a questão. Informa que foi concedida outra liminar, onde foi pedida a eleição de 4 conselheiros, porém a mesma não menciona prazos e a votação foi programado para o final das férias, no final de fevereiro ou início de março, quando habitualmente há uma grande presença de sócios no clube. Comenta mensagens recebidas em que alguns conselheiros informam que teriam sido aconselhados por advogados a nomear um trio de conselheiros para formar um comitê temporários e gerir o clube neste período, mas lembra que a liminar em vigor impede a realização de eleição e entende que esse processo seria necessário nessa opção. Entende que a única alternativa é a prorrogação do mandato da atual diretoria para efeito de pagamentos de contas e gestão de atividades administrativas para garantir o funcionamento do clube.

Eric Charles Nice Junior destaca os possíveis impactos da ação, como a falta de pagamento de salários para os 150 funcionários e aos fornecedores, em função de um ato que considerou irresponsável. Entende que devam levar o assunto até as últimas consequências, de maneira que não incentivem esse tipo de atitude no clube, principalmente porque a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo mantiveram os associados informados das razões do adiamento da eleição de novos conselheiros. Passa a palavra ao advogado responsável.

Dr. André Massioreto Duarte reforça as colocações feitas de que a liminar se restringe à suspensão de uma eleição para a nova Diretoria Executiva e que a manutenção transitória de poderes da atual diretoria é uma necessidade, a fim de evitar maiores prejuízos ao clube. Acredita na reforma da decisão e conta que estão tomando todas as medidas legais cabíveis para tal, mas lembra que se encontram no período de recesso forense, não havendo muito a ser feito no momento.

Eric Charles Nice Junior abre para questionamentos e considerações dos conselheiros.

Christopher Ian Podgorski destaca que se encontram em uma situação em que dependem do parecer técnico. Comenta que não tem clareza dos possíveis objetivos dos articuladores da situação e pergunta se poderia ser melhor visto judicialmente a escolha de conselheiros para assumir a gestão temporária.

Dr. André Massioreto Duarte informa seu entendimento de que a escolha e nomeação de conselheiros seria uma afronta à decisão liminar e que essa medida não deva ser adotada nesse momento.

Thomas Edgard Bradfield conta que o autor da ação tem dito que as liminares foram descumpridas e entende que a eleição de conselheiros possa servir de munição para prejudicar o clube.

Tatiane Carla Mohr Saes comenta que não esteve na última reunião, mas tem se mantido atualizada através dos materiais. Questiona se existe alguma garantia de que estarão tomando a decisão correta com a continuidade da diretoria.

Thomas Edgard Bradfield sugere a manutenção apenas da presidência, secretaria e financeiro, para manter o funcionamento do clube e pede a opinião do advogado em relação à defesa do clube no processo. Destaca que não há como se garantir, mas o risco de prorrogar o mandato é menor o de colocarem pessoas novas na função.

Dr. André Massioreto Duarte entende que a prorrogação transitória do mandato é a única medida possível a ser adotada, e garante que a mesma é juridicamente aceitável.

Élcio Garcia Alvares comenta que vai ao clube todos os dias e tem conversado com muitas pessoas, que questionam se a diretoria poderá assinar os pagamentos no próximo ano. Questiona se a sugestão de escolherem conselheiros para a gestão transitória, até que o processo se resolva pode evitar problemas, particularmente para os presidentes do Conselho e da Diretoria.

Eric Charles Nice Junior lembra que todas as decisões são colegiadas, então que a preocupação deve ser a de preservar a todos, e não os presidentes.

Élcio Garcia Alvares destaca que o descumprimento de uma Ordem Judicial pode gerar problemas criminais e questiona se não estarão incorrendo num crime de desobediência ao manter a diretoria assinando após finalizar o prazo de seu mandato.

Thomas Edgard Bradfield ressalta que sua preocupação é a de defender o SPAC, sem considerar os lados políticos. Lembra que a liminar os proíbe de realizar eleição, desta forma seu entendimento é o de que nomear conselheiros ou ratificar a chapa única, poderia ser interpretado como descumprimento judicial. Relembra que há muitos anos constituíram uma diretoria transitória com conselheiros para gerir o clube enquanto faziam uma nova eleição, mas na época não havia nenhuma Ordem Judicial envolvida, apenas a saída abrupta da diretoria. Entende que a única alternativa que têm é prorrogar o mandato, para que consigam manter os pagamentos. Fala que o processo está repleto de mentiras e que o Desembargador concedeu a liminar enquanto avalia eventuais descumprimentos do clube, a serem analisados no decorrer do processo. Destaca que as duas liminares pedem o agendamento da Assembleia para eleição de conselheiros, que já foi agendada, e suspensão da eleição de nova diretoria, o que também já foi feito. Entende que a explicação aos questionamentos deve ser a de que a atual diretoria fica até que possam realizar nova eleição.

Élcio Garcia Alvares lembra que a determinação é a de suspender a eleição da diretoria até que se elejam os novos conselheiros.

Thomas Edgard Bradfield concorda apenas com a suspensão da eleição que efetivamente fizemos e comenta que o abaixo assinado não cumpriu o número mínimo de assinaturas necessárias.

Élcio Garcia Alvares questiona se existe risco do Desembargador nomear um interventor estranho ao clube para esse meio tempo.

Thomas Edgard Bradfield considera pouco provável, mas lembra que em processo judiciais tudo pode ocorrer. Ressalta que havendo alguma decisão da qual discordem podem recorrer, sendo essa a forma normal de transcorrer um processo. Comenta que também pode ocorrer do reclamante perder a ação e acabar punido, com sua eliminação do quadro de associados.

Dr. André Massioreto Duarte complementa que a eleição dos conselheiros para as vagas existentes irá ocorrer em breve e a ideia é criar um mandato "tampão", até que possam realizar a nova eleição

sem descumprir uma Ordem Judicial. Em relação à menção ao crime de desobediência, destaca que não existe nenhuma deliberação expressa que proíba o clube de definir pelo mandato provisório e sua dúvida já afasta a possibilidade de ser considerado intencional, lembrando que o crime de desobediência tem que ser obrigatoriamente doloso. Responde que não vislumbra essa possibilidade nem na esfera cível, nem criminal. Finaliza informando que têm ótimas chances de obterem um resultado favorável no final do processo.

Luiz Cesar P. F. Pimentel ressalta que tanto a diretoria atual quanto a chapa única para a próxima gestão são diretorias encabeçadas por conselheiros, não vendo sentido em escolher outros conselheiros para o mandato temporário. Questiona se há maneira de ser protegidos das chicanas jurídicas que vem sendo usadas para tumultuar a gestão do clube e em que instância disciplinar podem atuar para inibir as campanhas de desinformação que vem ocorrendo utilizando canais e espaços públicos do clube, para restaurar a tranquilidade que os associados buscam.

Eric Charles Nice Junior comenta que não tinha notado que o presidente e o vice são conselheiros, derrubando a necessidade de nomearem outros conselheiros para este papel. Complementa informando que pretende redigir um comunicado aos associados com as definições da reunião e enfatizar a irresponsabilidade das ações de alguns, pedindo o apoio do advogado na sua elaboração.

Dr. André Massioreto Duarte lembra que esses associados infringem artigos do Estatuto, já citados pelo Cons. Thomas Edgard Bradfield e ainda usam canais oficiais e o espaço físico do clube para suas campanhas de desinformação.

Thomas Edgard Bradfield reforça que existe o direito de ação para todos, mas alguns princípios não foram respeitados, como a lealdade processual. Entende que devam aguardar a finalização do processo, mas devem coletar todo o material que está sendo utilizado na desinformação para levar à Comissão Disciplinar posteriormente. Destaca que a aprovação das contas não invalida a investigação de eventuais irregularidades praticadas e que essas ações que estão enfrentando são orquestradas por quem quer tirar o foco das questões importantes, o que é muito prejudicial para o clube.

Sergio Zunder da Rocha comenta que embora para o SPAC seja uma novidade enfrentar problemas com redes sociais, outros clubes têm muitos problemas deste tipo, onde é propagada a desinformação. Entende que não há como prevenir, mas existem atitudes a tomar, de acordo com o seu Estatuto.

Eric Charles Nice Junior acrescenta que alguns conselheiros participaram de abaixo-assinados contra o clube e cita a elaboração de um Código de Ética para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

Dr. André Massioreto Duarte acrescenta que dentro do próprio processo judicial, já solicitaram as condenações pela litigância de má fé, mas além disso coloca seu conhecimento jurídico à disposição para auxiliar na definição de medidas para o enfrentamento da situação.

John Thomas McDonnell coloca que o clube está sob pressão judicial e estão discutindo as alternativas de ação, mas devem lembrar que o que está em curso é uma tentativa de evitar que a direção do clube prossiga na tentativa de recuperar o dinheiro lesado na última diretoria. Comenta o e-mail enviado por um dos conselheiros de que o Conselho estaria afrontando uma determinação judicial, o que na sua opinião nunca ocorreu. Entende que a sugestão de se nomear Conselheiros para a gestão temporária do clube é ingênua e concorda que seria uma afronta à liminar. Acredita que devam prorrogar o mandato da atual diretoria até uma data além da próxima eleição, com prazo adequado para o processo necessário após a eleição dos novos conselheiros. Comenta que nunca passaram por um ataque como o que vem ocorrendo e pede que passem rapidamente para a votação, uma vez que em função da data e horário da reunião, não poderá continuar presente por mais tempo, sugerindo que a prorrogação do atual mandato deva ocorrer por mais 1 mês após a data de eleição dos novos conselheiros.

Eric Charles Nice Junior destaca que os que sugeriram a eleição de conselheiros para a gestão temporária não estão presentes na reunião para escutar dos advogados que estão defendendo o clube o que está acontecendo, citando nominalmente Daniel Tostes Graziano e Cícero de Toledo Piza Filho. Pergunta ao Secretário se houve alguma justificativa por parte dos mesmos.

Sergio Zunder da Rocha comenta que no e-mail informaram que não participariam da reunião, o que considerou como falta.

John Thomas McDonnell entende que as ações atuais sejam uma tentativa de derrubar qualquer processo de governança que o clube tenha. Lembra o que vem repetindo nas últimas reuniões de que fizeram uma auditoria que apontou irregularidades graves, inclusive com prática de crime, e acredita que estão tentando barrar as ações cabíveis, mudando o clima político para que essas ações não prossigam, pedindo que isso fique registrado em ata.

Eric Charles Nice Junior responde que seu comentário será registrado.

John Thomas McDonnell concorda que não podem desobedecer a uma determinação judicial, mas que o clube tem que se defender. Diz que após tomar conhecimento do material, entende que não estão desacatando nenhuma determinação judicial e corrobora com a visão de que se nomearem conselheiros para a gestão temporária, estarão correndo mais riscos de sofrerem a interpretação de desobediência. Pede que seja registrado seu voto de prorrogar a diretoria atual até um período após a eleição dos novos conselheiros. Registra ainda que na última reunião foi feita uma tentativa grotesca de amedrontrar os conselheiros dizendo que se desobedecessem a liminar, que sequer tinham recebido, todos correriam o risco de ter que se defender judicialmente e pagar por isso. Questiona se o comentário ficou registrado na ata anterior. Cita que identificou muitos e-mails destas mesmas pessoas, onde defendiam que acionassem judicialmente outros por delapidaram os recursos do clube. Finaliza dizendo que teme pelo futuro do clube, caso não consigam resistir a esses ataques.

Eric Charles Nice Junior concorda com suas colocações de que não devem ceder, sob o risco de enfraquecerem a instituição. Passa a palavra ao representante do Conselho Fiscal.

Fernando Pinho Barreira parabeniza a resposta do Conselho à questão coloca que o raciocínio que estruturou a resposta do magistrado que deferiu a liminar, seguiu a premissa de que a eleição de novos conselheiros poderia alterar o resultado da eleição para Diretoria Executiva, desta forma entende que a votação precisará ser refeita no momento oportuno. Destaca que não é questionada a legitimidade da Diretoria atual e o processo normal quando um fato impossibilita a posse de uma nova diretoria, é que a diretoria vigente continue na gestão, desde que não esteja "sub judice". Entende que tanto a intervenção nomeada pelo magistrado, quanto a escolha de um grupo de conselheiros, só seriam ações cabíveis se estivessem questionando a gestão atual. Destaca a importância de definirem uma data, com tempo para os trâmites administrativos após a eleição dos conselheiros e da nova diretoria. Acrescenta que se espantou ao tomar conhecimento de um associado com pouco tempo de relação com o clube promover tamanho desconforto, o que o fez refletir em como as pessoas contam com a impunidade. Lembra que houve uma série de irregularidades apontadas pelo Conselho Fiscal e corroboradas pela auditoria externa, que seriam cabíveis de ações disciplinares, antes de se falar em esfera cível ou penal, mas nenhuma ação prática ocorreu. Fala que já deveriam ter aplicado uma penalização administrativa contra os associados que ocupavam os cargos diretivos. Sugere que seja praticada a governança nas ações do dia a dia do clube e comenta que elaboraram um Manual de Compras e de LGPD, que não foram apreciados. Comenta que faz parte da Comissão Disciplinar e que existem casos já comprovados de irregularidades, mas até o momento não foi definida a punição, deixando a sensação de que podem fazer o que quiser, sem maiores consequências. Finaliza lembrando o processo burocrático necessário para atualizar as assinaturas autorizadas junto ao banco, sugerindo que adiantem os pagamentos que forem possíveis para o final de dezembro e negociem com fornecedores um prazo para regularização do processo em janeiro.

Eric Charles Nice Junior agradece a colocação, pede que seja dado andamento nos processos necessários para sua regularização e sugere à Diretoria a antecipação do pagamento de funcionários para o último dia útil de dezembro ou sua programação, de maneira que não haja atraso.

John Thomas McDonnell parabeniza as colocações e lembra que o juiz suspendeu a eleição, então a Diretoria Atual pode ser prorrogada e não há necessidade de entrar em outras discussões.

Eric Charles Nice Junior informa que dará encaminhamento à votação.

John Thomas McDonnell diz que gostaria de colocar outro ponto que não tem a ver com este tema.

Eric Charles Nice Junior esclarece que não haverá AOB nessa reunião.

John Thomas McDonnell pede que seja passado para o advogado a solicitação de uma certidão referente a um processo que o clube moveu contra o Bradesco, na época de sua diretoria.

Eric Charles Nice Junior diz que será levantado e pede que o Secretário coloque o item 1 em votação.

Thomas Edgard Bradfield pede que seja definida uma data para a prorrogação antes da deliberação.

Dr. André Massioreto Duarte sugere o período máximo de 31 de março de 2022, lembrando que podem ter alguma decisão judicial antes desse prazo.

Eric Charles Nice Junior questiona se seria mais bem visto judicialmente prorrogar os postos apenas daqueles que podem assinar pelo clube.

Dr. André Massioreto Duarte coloca seu entendimento de que não faria diferença e tem a concordância de Thomas Edgard Bradfield.

Fernando Pinho Barreira sugere que prorroguem o mandato por mais 1 mês, para não ficarem com dificuldades em prazos de atualizações junto ao cartório e banco.

Tatiane Carla Mohr Saes pergunta se o associado ainda pode entrar com uma nova liminar caso aprovem a prorrogação do mandato da atual diretoria.

Sergio Zunder da Rocha informa que ele pode tentar tudo, não havendo como prever suas ações.

Eric Charles Nice Junior coloca que o clube já está pronto para tomar as ações cabíveis e reverter a situação, procurando as defesas legais para combater esse tipo de ação.

Thomas Edgard Bradfield lembra que o clube deve informar rapidamente ao Desembargador sobre essa reunião e suas definições.

Eric Charles Nice Junior concorda e repassa a incumbência para o Dr. André Massioreto Duarte. Destaca que as reuniões são gravadas e podem ser disponibilizadas para o juiz. A seguir dá andamento à votação, destacando que estão aprovando ou não a prorrogação temporária dos poderes da atual Diretoria Executiva após 31.12.2021, para possibilitar a manutenção dos pagamentos e obrigações sociais do clube em dia, até ulterior deliberação no processo judicial movido contra o SPAC, e com data limite de 30 de abril de 2022, pedindo que quem for contra se manifeste.

Élcio Garcia Alvares pede que seja registrada sua abstenção de voto.

Eric Charles Nice Junior acata sua posição e não havendo mais manifestações, o item é aprovado por maioria. Finaliza a reunião agradecendo a presença e pedindo desculpas pela convocação de última

hora. Agradece a presença do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e particularmente do advogado, Dr. André Massioretto Duarte, que foi fundamental para o esclarecimento da questão. Deseja boas festas a todos e divide o orgulho que sente por fazer parte da instituição.

ASSUNTOS DELIBERADOS

Ratificação do Conselheiro Luiz Cesar P. F. Pimentel como Vice-Presidente do C.D. – aprovado por unanimidade.

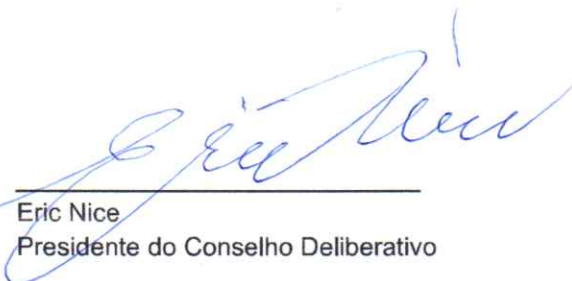
Aprovação ou não da prorrogação temporária dos poderes da atual Diretoria Executiva após 31.12.2021, para possibilitar a manutenção dos pagamentos e obrigações sociais do clube em dia, até ulterior deliberação no processo judicial movido contra o SPAC até a data de 30.04.2022 – Aprovada por maioria, sem votos contrários, apenas com a abstenção de Élcio Garcia Alvares.

Importante:

- 1) As reuniões do Conselho Deliberativo são transmitidas e gravadas através da Plataforma Zoom.
- 2) O resumo das Atas será sempre publicado no site do clube e murais de comunicação, após a aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- 3) Em certas situações, o nome e cargo de pessoas e lugares poderão estar inegíveis para que se preserve a privacidade seguindo as disposições da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 4) As Atas transcritas em sua totalidade, também são públicas e, portanto, poderão ser requeridas por qualquer associado mediante requerimento na secretaria do clube.
- 5) Confidencialidade. Os conselheiros, diretores, colaboradores, associados ou quaisquer outras pessoas que porventura tiverem acesso a informações das Atas se comprometem a não divulgar seu conteúdo para terceiros.



Sergio Zunder Rocha
Secretário do Conselho Deliberativo



Eric Nice
Presidente do Conselho Deliberativo